



# CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

## PROJETO DE LEI

**ACRESCE ELEMENTOS DE DESPESA NO ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA LEI 8.644, DE 25 DE MAIO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE PARA O QUADRIÊNIO 2022/2025 E NO ANEXO DE METAS DA LEI 9.030 DE 23 DE AGOSTO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE PARA O EXERCÍCIO DE 2024, E NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, LEI 9.091 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023, E AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS, NA SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA CULTURA, ESPORTE E ECONOMIA CRIATIVA, NO VALOR DE R\$ 25.000,00.**

**Art. 1º** Ficam acrescidos os Elementos de Despesa no Anexo de Metas e Prioridades da Lei 8.644, de 25 de maio de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município do Rio Grande para o quadriênio 2022/2025 e no Anexo de Metas da Lei 9.030 de 23 de agosto de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município do Rio Grande e na Lei Orçamentária Anual, Lei 9.091 de 07 de dezembro de 2023, para o exercício de 2024, conforme abaixo discriminado:

### **18 – SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA CULTURA, ESPORTE E ECONOMIA CRIATIVA**

002 – Unidade de Esporte, Recreação e Lazer

0014 – Direitos da Cidadania

0422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

0014 – Cultura na Vida de Todos

2824 – Manutenção dos Eventos Culturais

3.4.4.20.93.00.00.00.00 – Indenizações e Restituições (Recurso 07061984)

3.4.4.50.41.00.00.00.00 - Contribuições (Recurso 07061984)



# CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

**Art. 2º** Ficam abertos os Créditos Adicionais Especiais, na SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA CULTURA, ESPORTE E ECONOMIA CRIATIVA, visando corrigir a categoria econômica que ao invés de custeio deve ser em despesa de capital, para atender a Emenda Parlamentar nº 39510001/2023 relativa ao Evento Hip Hop, no valor de **R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)**, conforme discriminação a seguir:

## 18 – SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA CULTURA, ESPORTE E ECONOMIA CRIATIVA

002 – Unidade de Esporte, Recreação e Lazer

0014 – Direitos da Cidadania

0422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

0014 – Cultura na Vida de Todos

2824 – Manutenção dos Eventos Culturais

3.4.4.20.93.00.00.00.00 – Indenizações e Restituições (Recurso 07061984) (3157).....R\$ 1,00

3.4.4.50.41.00.00.00.00 - Contribuições (Recurso 07061984) (3156).....R\$ 24.999,00

**TOTALIZANDO .....R\$**

**25.000,00**

**Art. 3º** Servirá como recurso aos Créditos Adicionais Especiais abertos no artigo 2º, anulação de dotação orçamentária, de acordo com o que dispõe o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei 4.320/64, conforme segue:

| Órgão        | Classificação              | Recurso  | Dotação | Rubrica                 | Descrição     | Valor (R\$)      |
|--------------|----------------------------|----------|---------|-------------------------|---------------|------------------|
| SMCEEC       | 18.002.0014.0422.0014.2824 | 07061984 | 3125    | 3.3.3.50.41.00.00.00.00 | Contribuições | 25.000,00        |
| <b>TOTAL</b> |                            |          |         |                         |               | <b>25.000,00</b> |

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.